



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Educandário Célia Barroso		
EMENTA: Recredencia o Educandário Célia Barroso, INEP 23211962, no município de Caucaia, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2020, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU N° 2095150/2018	PARECER N° 0517/2018	APROVADO EM: 24.05.2018

I – RELATÓRIO

Ana Célia José de Moraes Barroso, diretora pedagógica do Educandário Célia Barroso, no município de Caucaia, mediante o processo nº 2095150/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental.

Referida instituição é integrante da rede privada de ensino, tem sede na Rua B, Conjunto Palmares, Bairro: Granja Lisboa, CEP: 61.661-150, no município de Caucaia, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº 04.834.245/0001-75, com Censo Escolar nº 23211962.

A instituição em pauta foi credenciada pelo Parecer nº 0682/2014 - CEE, cuja validade expirou em 31.12.2017.

Responde pela direção Ana Célia José de Moraes Barroso, licenciada em Pedagogia, com Registro nº 764, e especialista em Gestão Escolar, Registro nº 2938. O secretário é Anário Queiroz Barroso Neto, Registro nº 11.606.

O corpo docente dessa instituição é composto de treze professores habilitados na forma da lei.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996 e às Resoluções deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação da assessora Técnica, Clênia Maria Chagas Raulino Santos, e nos dados constantes no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP), é favorável ao credenciamento do Educandário Célia Barroso, no município de Caucaia, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2020.